

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS



O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 102.696, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da Quadra 30, sito à Avenida Rio Verde, esquina com a rua João Augusto, Vila Rosa, nesta Capital; com a área total de: 512,60m², medindo: 12,00m de frente para a Avenida Rio Verde; 7,07m. de chanfrado; 17,80m pela linha de fundo, dividindo com o lote 02, 25,50m pelo lado direito, dividindo com a Rua João Augusto e 29,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 20. PROPRIETÁRIOS: JOÃO AUGUSTO MELO ROSA, e s/m. MARIA GODINHO MELO ROSA, brasileiros, casados, proprietários, inscritos no CPF em comum nº 061.155.568-87, residentes e domiciliados em São Paulo SP. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.567, inscrição 90, Livro 8-1 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-102.696 - Goiânia, 17 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 1.011 às fls. 119/138, em: 26/03/1993; o Espólio de João Augusto Melo Rosa, representado pela Inventariante Sra. Maria Godinho Melo Rosa, conforme Alvará Judicial; vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. DIRCEU FERNANDO BRAGA, CI nº M-396.709-SSP/MG, CPF nº 118.596.876-87, brasileiro, corretor de imóveis, casado com a Sra. VANIA DO PERPETUO MOYSES BRAGA, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 3.207.331,04. Sem condições. Foram-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme Laudo nº 09565-0, emitido em 22/07/93 e as certidões de quitação exigidas pela legislação, exceto a Certidão Negativa Municipal. Dou fé. O Oficial.

R2-102.696 - Goiânia, 01 de novembro de 1994. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro 854, fls. 18/19, datada de: 24/02/94; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. SERGIO MAURO MEDEIROS DE AZEVEDO, CI nº 507.408-SSP/GO, CIC nº 168.174.001-04, brasileiro, técnico em saneamento ambiental, casado com Sra. CLEIDE HELENA LEITÃO DE AZEVEDO, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 280.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 02973-0 de 02/03/94; consta da escritura apresentação das certidões de quitação ao Tabelião. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de julho de 2006.

Cartório Índio Artiaga

4º Tabelionato de Notas
Rua 04, nº 515, Lojas 2 a 16 - Parkmon Center - Goiânia-GO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

19 JUL 2006

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO